

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01:**

**Seleção Bolsistas: MPIES 2022**

**Programa de Bolsa FAPESB/ 2022 - Cota  
Institucional MESTRADO / DOUTORADO**

**1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

Disponibilizadas para o Mestrado 02 (duas) vagas.

**2. DOS PRAZOS**

- a. Inscrições deverão ser efetuadas via e-mail: [selecaobolsampies@uneb.br](mailto:selecaobolsampies@uneb.br) no período de 23 a 24/02/2022;
- b. Homologação e análise de documentação - 25/02/2022;
- c. Divulgação do Resultado no site do Programa – dia 25 de fevereiro de 2022;
- d. Prazo de recurso – até as 17 h do dia 26 de fevereiro de 2022;
- e. Divulgação do recurso no site do Programa – dia 28 de fevereiro de 2022;
- f. Divulgação do resultado final no site do Programa – dia 28 de fevereiro de 2022

Obs. Site do Programa [www.mpies.uneb.br](http://www.mpies.uneb.br)

**3. PARA INSCRIÇÃO**

**3.1. Do Candidato**

- 3.1.1. Verificar as Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB – Cotas Institucionais - Mestrado e Doutorado 2022 contendo os requisitos, os prazos e a documentação necessária à implementação das bolsas, no site da FAPESB [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br) ou do MPIES <https://portal.uneb.br/mpies>
- 3.1.2. Preencher formulário do Programa de Bolsas em [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)
- 3.1.3. Apresentar a documentação exigida pela FAPESP e pela Instrução Normativa nº 01/2021
- 3.1.3. Estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, reconhecido pela Capes;
- 3.1.4. Dedicar tempo integral às atividades do Programa; em caso de dedicação parcial o Programa analisará a justificativa de não interferência na pesquisa;

3.1.5. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;

3.1.6. Não será permitido vínculo empregatício concomitante a vigência da bolsa;

3.1.7. Possuir currículo atualizado 2022 na Plataforma Lattes;

3.1.8. Estar cadastrado como pesquisador FAPESB, através do Portal: [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br);

3.1.9. Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa da FAPESB na mesma modalidade solicitada, em caso de Desistência ou Reprovação no Curso.

### **3.2. Do Orientador**

3.2.1. Ser vinculado com o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* no Estado da Bahia (MPIES) na condição de Professor Permanente;

3.2.2. Estar cadastrado como pesquisador FAPESB;

3.2.3. Possuir currículo atualizado 2022 na Plataforma Lattes;

3.2.4. Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O Processo seletivo será realizado consoante Instrução Normativa nº 01/2021; O processo seletivo é classificatório, portanto, os candidatos classificados e não convocados, poderão ser contemplados, de acordo com a ordem de classificação, conforme a disponibilidade de bolsas FAPESB (cota institucional), que correspondam aos mesmos critérios desta chamada, no caso de vacância de alguma cota para mestrado no decorrer do ano de 2022 e mediante a Instrução Normativa nº 01/2021;

4.3 Os candidatos aprovados pelos respectivos cursos deverão encaminhar à FAPESB, toda a documentação constante do site da FAPESB;

4.4 Tendo em vista a implementação do novo Sistema de Gestão de Processos e Documentos Administrativos Eletrônicos e Digitais - SEI! Bahia, por meio do Decreto Estadual nº 17.973/2017, informamos sobre a necessidade de cadastramento neste novo sistema, dos candidatos à bolsa Fapesb em qualquer das modalidades oferecidas, conforme orientações no site <http://www.fapesb.ba.gov.br/>

Serrinha, 22 de fevereiro de 2022



PRESIDENTE DO GTCB  
Everton Nery Carneiro

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO

### DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), inscrito(a) no RG sob o nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliada na ( ENDEREÇO DO CANDIDATO), DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA- FAPESB, que não possuo vínculo empregatício.

Serrinha, de de 2022

---

CANDIDATO

## DECLARAÇÃO INFORMANDO NÃO SER BENEFICIÁRIO POR BOLSA

### DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DE CANDIDATO), inscrito(a) no RG sob o nº xxxxxxxxxxxx e CPF Nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na ( ENDEREÇO DO CANDIDATO), DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Serrinha, de de 2022

---

CANDIDATO

## DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, (NOME DO ORIENTADOR), inscrito(a) no CPF nº xxxxxxxxxxx, DECLARO sob as penas dalei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA- FAPESB, que (NOME DO CANDIDATO), sob minha orientação, possui vínculo como (TIPO DO VÍNCULO), atuando na área (ÁREA ESPECÍFICA) na (NOME DA INSTITUIÇÃO), que contribui para o projeto (ESPECIFICAR COMO PODE CONTRIBUIR), e por meio deste, autorizo para concessão da bolsa na modalidade (MODALIDADE), com carga horária de xxxxxxx, não comprometendo as atividades para o desenvolvimento do seu projeto, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Serrinha, de de 2022.

---

ORIENTADOR

---

COORDENADOR